



PORTARIA Nº 367, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 60/2023, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 1.746, de 12 de abril de 2023, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 57/2023, de 10 de maio de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025, a nomeação do servidor **JULIANO SILVINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.281.137-2 SSP/PR e CPF nº 081.314.009-99, nomeado através da Portaria nº 304 do dia 23 de maio de 2023, para exercer a função de Médico Veterinário – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal